

## INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO SOLICITAÇÃO DE REPINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA DR. VICENTE VUOLO EM FRENTE AO COLÉGIO POENTE NO BAIRRO MORADA DO OURO II.

### À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

## JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta, solicitar a repintura da faixa de pedestres localizada na Avenida Dr. Vicente Vuolo, em frente ao Colégio Poente, no bairro Morada do Ouro II. A sinalização horizontal encontra-se desgastada, dificultando a visualização por motoristas e pedestres, o que compromete a segurança dos alunos, pais, funcionários e demais cidadãos que transitam diariamente pelo local.

Diante da importância da travessia segura, especialmente em razão do intenso fluxo de estudantes, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a revitalização da faixa de pedestres, contribuindo para a melhoria da mobilidade e da segurança viária na região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de junho de 2026.

**Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD**

**Vereador(a)**

